



Parecer do Controle Interno

(IN N.TC-20/2015 -Art. 16 §§1º e 2º)

Em relação a conclusão e o acompanhamento o Controle Interno vem emitir parecer quanto ao processo de prestação de contas de gestão do Município de Nova Itaberaba, referente ao exercício de 2022, considerando que alguns itens previstos na IN TC. 020/2015, foram facultativos de envio de alguns itens ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme Portaria N.TC0032/2023.

A Controladoria Municipal é composta por somente um servidor, nomeado no cargo de Controlador Interno, culturalmente desenvolveu suas atividades de controles através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. As integrações entre as unidades de monitoramento ocorrem de forma documental, verbal, preventivo e orientativo, visando a sanar e corrigir imediatamente as inconformidades e deficiências administrativas detectadas.

As Demonstrações Contábeis apresentaram adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise, foram cumpridos os limites mínimos em Saúde, Educação e FUNDEB e despesas máximas com pessoal.

Em análise aos atos de gestão, não foram encontrados durante o exercício de 2022, irregularidades que resultaram em danos ou prejuízo ao erário público, da mesma forma e por este motivo, não houve instauração de processo de tomada de contas especial.

Ainda se observou que o Município de Nova Itaberaba, buscou sempre estar atento às normas, determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado. Ainda nesse sentido, não houve decisões que tenham imputado débito ao Ente Municipal.

De modo geral, o Município de Nova Itaberaba demonstrou que os atos de gestão, gerenciamento das metas, limites e registros contábeis, atendem as exigências legais, mantendo-se o equilíbrio das contas públicas no ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015 certifico o parecer favorável à APROVAÇÃO, na Prestação de Contas de Gestão do Município de Nova Itaberaba - SC, relativas ao exercício 2022.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Itaberaba/SC, 28 de março de 2022

Cledson Oliveira da Costa

Controle Interno